



Contrato n.º 2020.02.12.003

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.02.12.003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LF 8.666/1993:

Aos 22 (vinte e dois) de novembro de 2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Prefeita, Sr.ª Maira Branco Monteiro** e pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção** e de outro lado a Empresa **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.214.056/0001-19, com sede na Rua Hermengarda, nº 20, Apto 607, Méier, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Thiago de Carvalho de Araújo**, portador do documento de identidade nº 23.484.400-9 DETRAN/RJ, CPF nº 109.284.347-70, tendo em vista o **Procedimento Administrativo nº 768/2020**, referente a contratação das Atas de Registro de Preços nº 82/2019 e 106/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº **12.004/2017**, ao qual o presente se vincula, assim como por ocasião do **Processo Administrativo 6583/2022**, no qual foi verificada a ausência de Cláusulas para que o apostilamento produza todos os seus efeitos, sendo retificado o referido termo, conforme especificado abaixo, **mantendo-se inalteradas as demais disposições**.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento de APOSTILAMENTO a repactuação dos valores contratuais em razão do Dissídio Coletivo com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº RJ000597/2022 com vigência pelo período de 01 de março de 2022 à 28 de fevereiro de 2023, os quais passarão a ser:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	CBO	QTD	UNID	HORÁRIO POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
3	ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIURNO	5143-20	5	Posto	8h às 17 h	R\$ 3.560,72	R\$ 17.803,60	R\$ 106.821,60
23	OPERAÇÃO DE ROÇADEIRA E SEMELHANTES EXCLUSIVE OS EQUIPAMENTOS	6410-15	9	Posto	8h às 17h	R\$ 4.639,92	R\$ 41.759,28	R\$ 250.555,68

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	CBO	QUA NT.	UNID	HORÁRIO POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
4	PORTARIA VIGÍLIA NOTURNA	5174-20	1	Posto	19h às 07h	R\$ 4.157,93	R\$ 4.157,93	R\$ 24.947,58
5	PORTARIA VIGÍLIA DIURNO	5174-10	4	Posto	7h às 19 h	R\$ 3.979,08	R\$ 15.916,32	R\$ 95.497,92

TOTAL APÓS APOSTILA	R\$ 477.822,78	
TOTAL CONTRATO	R\$ 418.707,06	
MENSAL CONTRATO	R\$ 69.784,51	DIFERENÇA MENSAL
MENSAL APÓS APOSTILA	R\$ 79.637,13	R\$ 9.852,62
DIFERENÇA A RESERVAR	R\$ 29.557,86	



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO

Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000

Tel.: (22) 2668-1712 / 2668-1435 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57

Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail semosp@silvajardim.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – A vigência do Reajuste Anual retroagirá à data de 1º de março de 2022, aplicando-se os termos da **Decisão de fls. 95/98 do procedimento administrativo 6583/2022**, a qual passa a integrar o teor do presente.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento de APOSTILAMENTO a repactuação dos valores contratuais em razão da Convenção Coletiva da Categoria, a qual teve sua vigência iniciada em 01 de março do ano de 2022, com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº RJ000597/2022, os quais passarão a ser:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	CBO	QTD	UNID	HORÁRIO POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
3	ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIURNO	5143-20	5	Posto	8h às 17 h	R\$ 3.560,72	R\$ 17.803,60	R\$ 106.821,60
23	OPERAÇÃO DE ROÇADEIRA E SEMELHANTES EXCLUSIVE OS EQUIPAMENTOS	6410-15	9	Posto	8h às 17h	R\$ 4.639,92	R\$ 41.759,28	R\$ 250.555,68

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	CBO	QUANT.	UNID	HORÁRIO POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
4	PORTARIA E VIGILIA NOTURNA	5174-20	1	Posto	19h às 07h	R\$ 4.157,93	R\$ 4.157,93	R\$ 24.947,58
5	PORTARIA E VIGILIA DIURNO	5174-10	4	Posto	7h às 19 h	R\$ 3.979,08	R\$ 15.916,32	R\$ 95.497,92

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal estimado do Contrato passará de **R\$ 69.784,51** (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 79.637,13** (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos). O valor global estimado passará de **R\$ 418.707,06** (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e sete reais e seis centavos) para **R\$ 477.822,78** (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

➤ Planilhas de custos até a repactuação:

Ata SRP Nº 82/2019							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	QUAN	UNID	HORÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Asseio e Conservação Diurna	5143-20	5	Posto	8h às 17h	R\$ 3.130,23	R\$ 15.651,15



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1712 / 2668-1435 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail semosp@silvajardim.rj.gov.br

23	Operação de Roçadeira Semelhantes, Exclusivo equipamentos	6410-15	9	Posto	8h às 17h	R\$ 4.065,60	R\$ 36.590,40
Ata SRP Nº 106/2019							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	QUAN	UNID	HORÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Portaria e Vigília Noturna	5174-20	1	Posto	8h às 17h	R\$ 3.623,72	R\$ 3.623,72
5	Portaria e Vigília Diurna	5174-10	4	Posto	8h às 17h	R\$ 3.479,81	R\$ 13.919,24
TOTAL MENSAL							R\$ 69.784,51
TOTAL PARA 6 MESES							R\$ 418.707,06

➤ **Planilhas de custos após repactuação:**

Ata SRP Nº 82/2019								VALORES APÓS REPACTUAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	QUAN	UNID	HORÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ REPACTUAÇÃO	PREÇO TOTAL C/ REPACTUAÇÃO
3	Asseio e Conservação Diurno	5143-20	5	Posto	8h às 17h	R\$ 3.130,23	R\$ 15.651,15	R\$ 3.560,72	R\$ 17.803,60
23	Operação de Roçadeira Semelhantes, Exclusivo equipamentos	6410-15	9	Posto	8h às 17h	R\$ 4.065,60	R\$ 36.590,40	R\$ 4.639,92	R\$ 41.759,28
Ata SRP Nº 106/2019								VALORES APÓS REPACTUAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	QUAN	UNID	HORÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ REPACTUAÇÃO	PREÇO TOTAL
4	Portaria e Vigília Noturna	5174-20	1	Posto	8h às 17h	R\$ 3.623,72	R\$ 3.623,72	R\$ 4.157,93	R\$ 4.157,93
5	Portaria e Vigília Diurna	5174-10	4	Posto	8h às 17h	R\$ 3.479,81	R\$ 13.919,24	R\$ 3.979,08	R\$ 15.916,32
TOTAL MENSAL							R\$ 69.784,51		R\$ 79.637,13
TOTAL PARA 6 MESES							R\$ 418.707,06		R\$ 477.822,78
DIFERENÇA MENSAL (REAJUSTE)								R\$ 9.852,78	

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta repactuação estão programadas na dotação orçamentária nº 22.01.041220001.2.001.3390.39.00.00, conforme nota de empenho nº 0688/2022, para o exercício de 2022.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim/RJ – CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1712 / 2668-1435 – CNPJ nº 28.741.098/0001-57
Home Page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail semosp@silvajardim.rj.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO - No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – A vigência do Reajuste em razão da repactuação de valores retroagirá à data de 1º de março de 2022 (data base da categoria), aplicando-se os termos da **Decisão de fls. 95/98 do procedimento administrativo 6583/2022**, a qual passa a integrar o teor do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelos contraentes.

Silva Jardim, 22 de novembro de 2022.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA


GRACIL DE ARAUJO QUINTANILHA
SEMSMA
Mat. 1823-6


**JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E
INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**
Contratada